



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0000777-14.2023.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Associação dos Proprietários do Residencial dos Lagos**
 Executado: **Isis Andrade de Souza e outro**
 Valor do Débito: R\$ 42.961,47(Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)- Atualizado em Setembro/2023

Em Cotia, aos 08 de fevereiro de 2024, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "**Um terreno urbano designado por lote 16 da Quadra "AZ", do loteamento "Residencial dos Lagos", situado no Bairro do Portão ou Rincão, no lugar denominado Pioneira ou Sítio Grande, Cotia/SP, com área total de 500,15m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 82.696", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Isis Andrade de Souza, CPF nº 35906313842, RG nº 42.205.213-9-. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**